

ILUSTRÍSSÍMO SENHOR (A) PREGOEIRO (A) E COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ALPESTRE/RS

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/04/2024 às 08h – Plataforma: Compras Públicas

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

A empresa DRSUL VEÍCULOS LTDA (matriz), inscrita sob CNPJ nº 02.847.681/0001-53, sediada na Av. Rubem Bento Alves, nº 536, Bairro Sagrada Família, CEP 95052-338, Caxias do Sul/RS, por meio de sua Representante Legal Sra. Adriane Santarem, CPF 517.673.760-49 e RG 1028592135, vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital solicitar o que segue.

Em detalhada análise do edital, conforme termo de referência do mesmo, identificamos que haverá uma grande restrição do universo de licitantes por requisitos mínimos que estão impedindo nossa participação, por essa razão solicitamos pedido de retificação do requerido edital.

I. DO DIREITO

Da impossibilidade da participação do veículo **RENAULT MASTER**, devido descrição do objeto no termo de referência, razão pela qual pedimos a oportunidade de estar participando da vossa licitação.

SITO TERMO DE REFERÊNCIA:

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO 1.1. Nomenclatura: Veículo Minibus Teto Alto com no mínimo 15 + 1 lugares; Cor predominante: Branca. Características gerais: Veículo Novo, Zero Km, Ano/Modelo de Fabricação 2023/2024 ou superior; 02 portas (motorista e passageiro) e porta para embarque de passageiros; Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: para 15 + 1 ocupantes, Minibus Teto Alto. Dimensões: Comprimento total mínimo: 5900 mm; Distância mínima entre eixos: 3500 mm; Largura mínima espelho a espelho: 2200 mm; Altura mínima externa: 2490 mm. Motor: Dianteiro, mínimo 4 cilindros; Potência máxima igual ou superior a 125 cv; Abastecimento de Combustível: Combustível: óleo Diesel; Capacidade mínima do tanque de combustível: 70 litros. Transmissão: Manual ou automática, no mínimo, 5 velocidades à frente. Direção: Elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica. Sistema de Segurança: Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS ou superior); Distribuição eletrônica de frenagem

www.drsulrenault.com.br | 54 3238 0500

(EBD); Airbags frontais; Alarme (sistema anti-furto); Câmera traseira para manobras (podendo ser acessório); Cinto de segurança de 3 pontos para ocupantes dos assentos dianteiros; Faróis de neblina; Controle de estabilidade; Trava elétrica nas portas; Assistente de partida em rampa. Conforto: Ar-condicionado frontal e traseiro; Ajuste elétrico dos retrovisores; Controle elétrico dos vidros dianteiros; Poltronas reclináveis para passageiros. Informação/tecnologia: Multimídia com espelhamento do celular e tela touchscreen; Computador de bordo; Tacógrafo digital. Acessórios: Protetor de cárter/caixa de câmbio; Jogo de tapetes.

Garantia total do veículo pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros, o que ocorrer primeiro.

Conforme manual do proprietário, a garantia da RENAULT MASTER é de 12 meses ou 100.000km, sendo assim, impossibilitando a nossa participação. Segue comprovação:

Garantia de Veículo NOVO

Os veículos novos da gama RENAULT, fabricados ou importados pela RENAULT do Brasil, são beneficiados pela garantia RENAULT, válida durante período ou quilometragem determinada neste manual e desde que respeitadas as condições de validade aqui estabelecidas.

Esta garantia cobre todos os incidentes devidamente verificados por uma concessionária da Rede RENAULT, salvo as exclusões.

Validade da Garantia

A garantia é válida durante os prazos constantes na tabela abaixo, contados a partir da data da entrega do veículo ao primeiro proprietário - independente do modelo -; ou até que o veículo atinja 100.000 km, valendo o que ocorrer primeiro.

	Prazo de Garantia (em meses)		
	Total	Legal	Contratual
Veículo de passeio (VP)	36	3	33
Veículo utilitário (VU)	12	3	9
Taxi Polícia Ambulância	12	3	9

Condições de validade da Garantia

A Garantia RENAULT é outorgada pelo fabricante, importador ou concessionário ao comprador final de um veículo novo, desde que as condições dispostas neste Manual de Garantia sejam integralmente observadas.

Para maiores informações das condições de garantia verifique o manual completo da garantia do seu veículo disponível em www.renault.com.br.

Entendemos que a diferença entre o solicitado no edital e a oferecida pela requerente é irrisória, não devendo ser um motivo para restringir a participação de um licitante se tratando de bens comuns, veículo esse que já teve sua participação em centenas de pregões

www.drsulrenault.com.br | 54 3238 0500

PORTO ALEGRE ZN – Av. Protásio Alves, 4383. B. Petrópolis
PORTO ALEGRE ZS – Av. da Cavalhada, 2097. B. Cavalhada
SÃO LEOPOLDO – Av. Getúlio Vargas, 1100 A. B. São João Batista
NOVO HAMBURGO – Av. Nicolau Becker, 220. B. Centro

CAXIAS DO SUL – Av. Rubem Bento Alves, 536. B. Sagrada Família
BENTO GONÇALVES – Av. H. de Alencar Cast. Branco, 618. B. Planalto
TAQUARA – Av. Fernando Ferrari, 3360. B. Santa Maria
HORTÊNSIAS – Av. Dom Luiz Guanella, 2111. B. São José
LAJEADO – Rod. BR-386, KM 346, nº 1951. B. São Cristóvão

realizados junto as demais esferas Estaduais e Municipais do país, com as mesmas transformações deixando-se claro que o veículo atende e comporta o solicitado.

É importante salientar que a modificação do certame ao ampliar as opções de outras marcas, não acarretará prejuízo à usabilidade e aplicação do item em questão, proporcionando unicamente benefícios ao processo licitatório.

A alteração na descrição do bem ampliará adequadamente as opções de concorrência, assegurando a efetividade dos princípios que orientam a licitação e a administração pública. Portanto, é solicitada a revisão das especificações do edital, **para o aceite de garantia mínima de 12 meses ou 100.000km**

Tem-se, portanto, um flagrante direcionamento, que culmina em restrição à competitividade no certame. Tal circunstância fere diretamente as determinações expressas da Lei 14.133/2021 transcritas abaixo:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Nas demais descrições, o veículo RENAULT MASTER é superior ao exigido em edital é preciso se ter a compreensão que havendo retificação no tocante ao descritivo do objeto, não haverá prejuízos a este erário, pois a única intenção é em ampliar a competitividade no futuro certame, aumentando ainda mais a possibilidade de se alcançar a proposta mais vantajosa na busca de economicidade, sem restringir a participação de outras empresas.

Nos ensina o Mestre Adilson Abreu Dallari em sua obra Aspectos Jurídicos da Licitação com relação à elaboração dos editais afirma “que o essencial é que não se incluam cláusulas de favorecimentos ou de discriminação em favor ou contra determinados interessados.”

E mais adiante à página 107, o ilustre autor continua:

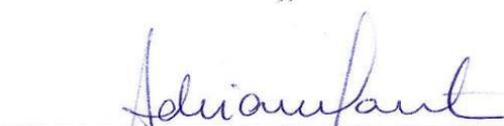
“O edital é um instrumento de chamamento, e deve servir para trazer pessoas, e não para impedir que pessoas que efetivamente poderiam contratar se afastem da licitação. O

www.drsulrenault.com.br | 54 3238 0500

edital não pode conter cláusulas que representem barreiras impeditivas de participação no procedimento, a quem realmente tem condições de participar ou a quem realmente esteja disposto a se instrumentar para participar”.

A empresa **DRSUL VEÍCULOS LTDA** coloca-se à disposição para esclarecimentos complementares que eventualmente entenderem necessários, por meio do endereço eletrônico licitacoes@drsulveiculos.com.br; telefone: (54)3204-3823 ou (54)99187-1881.

Caxias do Sul/RS, 16 de abril de 2024.



ADRIANE SANTAREM
CPF: 517.673.760-49
RG: 1028592135

02 847 681/0001-53

DRSUL VEÍCULOS LTDA

Av. Rubem Bento Alves, 536

BAIRRO JUVENTUDE

CEP 95054-030

CAXIAS DO SUL - RS

www.drsulrenault.com.br | 54 3238 0500

PORTO ALEGRE ZN – Av. Protásio Alves, 4383. B. Petrópolis
PORTO ALEGRE ZS – Av. da Cavalhada, 2097. B. Cavalhada
SÃO LEOPOLDO – Av. Getúlio Vargas, 1100 A. B. São João Batista
NOVO HAMBURGO – Av. Nicolau Becker, 220. B. Centro

CAXIAS DO SUL – Av. Rubem Bento Alves, 536. B. Sagrada Família
BENTO GONÇALVES - Av. H. de Alencar Cast. Branco, 618. B. Planalto
TAQUARA - Av. Fernando Ferrari, 3360. B. Santa Maria
HORTÊNSIAS - Av. Dom Luiz Guanella, 2111. B. São José
LAJEADO – Rod. BR-386, KM 346, nº 1951. B. São Cristóvão

GARANTIA FORD TRANSIT:

- 12 meses ou 100.000 km, o que ocorrer primeiro. A garantia de 90 dias exigida por lei está incluída neste período.

Link consulta site fabricante: <https://www.ford.com.br/content/dam/Ford/website-assets/latam/br/nameplate/2022/transit/pdf/fbr-transit-manual-implementador.pdf>
(página 296)

Termos e condições de garantia

RESPONSABILIDADES DO PROPRIETÁRIO

Para o proprietário

As informações aqui contidas incorporam as condições essenciais de manutenção e garantia para a operação adequada e segura de seu veículo.

É de fundamental importância submeter o veículo às revisões periódicas, nos intervalos de tempo ou nas quilometragens indicadas, de acordo com os itens estabelecidos na tabela de Lubrificação e Manutenção. Lembre-se que deixar de seguir o cronograma regular de manutenção, reparos e lubrificação invalida a garantia dos itens da lista de verificação como parte do serviço correspondente.

A Ford Motor Company Brasil Ltda.

A Ford Motor Company Brasil Ltda., por meio de sua rede de Concessionárias, oferece uma garantia de 12 meses ou 100.000 km, o que ocorrer primeiro, para seu veículo novo, válida a partir da data na qual o veículo novo foi entregue ao primeiro proprietário. A garantia de 90 dias exigida por lei está incluída neste período.

Esta garantia cobre todas as peças do veículo que, durante a manutenção ou o uso regular, forem devidamente identificadas pela Concessionária Autorizada Ford como defeitos de material ou de produção. As exceções são descritas no item **"O que não é coberto pela garantia"**.

Fica convencionado que a presente garantia não cobre equipamentos instalados por terceiros e equipamentos instalados pós-venda que não sejam originais.

Nos termos desta garantia, é obrigação da Concessionária Autorizada Ford substituir gratuitamente, em suas próprias instalações, peças reconhecidas pela própria Concessionária Autorizada Ford como defeituosas.

Esta garantia poderá ser automaticamente cancelada, de acordo com os termos do item **"Cancelamento da garantia"**.

Fica o cliente desde já ciente que a Ford Motor Company Brasil Ltda. e a Concessionária Autorizada não se responsabilizam, em hipótese alguma, por despesas relativas a óleo lubrificante, graxa, combustível e similares e outras referentes a deslocamento de pessoal, reboque, socorro, imobilização do veículo, danos materiais ou pessoais do cliente ou terceiros em geral e de manutenção normal do veículo, como reapertos, limpezas, lavagens, lubrificações, verificações, regulagens, pintura etc.

O cliente fica também ciente que a Ford Motor Company Brasil Ltda. pode alterar as condições da garantia, conforme descrito no item **"Esclarecimentos adicionais"**.

Exceto as responsabilidades ora assumidas, nenhuma outra é admitida nos termos desta garantia.

Prazo da garantia

A garantia começa na data em que o veículo foi entregue ao primeiro proprietário, de acordo com o período abaixo:

- 12 meses ou 100.000 km, o que ocorrer primeiro. A garantia de 90 dias exigida por lei está incluída neste período.

296

Transit (TTS) Brasil, Nordex (Uruguay), Vehicles Built From: 19-07-2021, M2 Bus/Van, CG3952ptBRA ptBRA, Edition date: 202111, First-Printing

GARANTIA IVECO DAILY:

- 12 meses sem limite de quilometragem.

Link consulta site fabricante: https://www.iveco.com/brasil/collections/technical_sheets/Documents/Manual%20Garantia%20Daily.pdf (página 05)

CONDIÇÕES GERAIS DE GARANTIA

Daily 70C17 HD Truck 7 Ton - A Iveco garante este veículo pelo prazo de 12 meses, sem limite de quilometragem, e especificamente para o trem de força, a garantia é de 24 meses ou 100.000 km, prevalecendo a condição que primeiro ocorrer.

Para os demais versões do modelo Daily a Iveco garante pelo prazo de 12 meses, sem limite de quilometragem.

Essa garantia passa a vigorar a partir da data de entrega do veículo ao cliente, representada através do certificado de garantia, e consiste na substituição gratuita das peças quando constatado defeito de fabricação ou material, e nas reparações daquelas que se revelam deficientes mas ainda utilizáveis.

GARANTIA MERCEDES-BENZ SPRINTER:

- 12 meses sem limite de quilometragem.

Link site fabricante: <https://www2.mercedes-benz.com.br/vans/services/warranty.html#:~:text=Sprinter%20Van%3A%20A%20garantia%20é,meses%2C%20sem%20limite%20de%20quilometragem.>

Descubra a tranquilidade com a garantia Mercedes-Benz

A garantia para os veículos Mercedes-Benz Sprinter é definida com base no ano e modelo do veículo.

Para os modelos até o ano/modelo 2017/2018, a garantia é válida até 75.000 km, independentemente do tempo de uso.

A partir do ano/modelo 2018/2019, a garantia é aplicada da seguinte forma:

- **Sprinter Van:** A garantia é válida por 12 meses, sem limite de quilometragem. Esse período de garantia é composto por 3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia contratual, a partir da emissão da Nota Fiscal de venda ao cliente final.

GARANTIA RENAULT MASTER:

- 12 meses ou 100.000 mil km o que correr primeiro.

Link site fabricante: <https://cdn.group.renault.com/ren/br/renault-new-cars/editorial/2023/catalogos/setembro/master/catalogo-master-ago23.pdf.asset.pdf/171c1218c8.pdf>



configure e encomende a Renault Master em www.renault.com.br

RENAULT CONCESSIONÁRIAS. Uma rede com mais de 290 concessionárias em todo o território nacional está pronta para atendê-lo com eficiência e qualidade. Profissionais treinados no Centro de Formação Renault do Brasil utilizam o que há de mais moderno em tecnologia automotiva. Só quem conhece pode cuidar tão bem do seu Renault. FÁBRICA NO BRASIL. O Complexo Ayrton Senna ocupa um terreno de 2,5 milhões de metros quadrados em São José dos Pinhais, no Paraná, com capacidade para produção de até 380 mil veículos e 400 mil motores por ano. Aqui são fabricados: Kwid, Captur, Duster, Oroch, Logan, Stepway, Master Furgão, Master Minibus e Master Chassi Cabine. GARANTIA RENAULT. Para Renault Master garantia total de 1 ano ou 100 mil km, o que ocorrer primeiro, condicionada aos termos e condições estabelecidos no Manual de Garantia e Manutenção do veículo, para a gama 2023/2024. A Renault oferece 6 anos de garantia anticorrosão da carroceria para veículos da gama 2023/2024. SAC RENAULT. Serviço de Atendimento ao Cliente Renault. O SAC Renault possui profissionais preparados para receber sugestões, esclarecer dúvidas e encaminhar soluções. É só ligar 0800 065 5615 ou enviar um e-mail para sac.brasil@renault.com. BANCO RENAULT. Confiabilidade, taxas financeiras diferenciadas e parecer de crédito rápido (sujeito a aprovação) para adquirir o seu Renault. CONSÓRCIO RENAULT. Garantia de entrega de fábrica. Você sonha, a gente realiza. 0800 065 5615 ou www.consorciorenault.com.br. ISO 14001. Mais uma certificação para a Renault. Mais uma conquista para a natureza.

A Renault reserva-se o direito de alterar as especificações dos seus veículos sem prévio aviso. Para mais informações, consulte o seu concessionário. Fotos para fins publicitários. SAC RENAULT: 0800 065 5615 - REF: 9991092025 - agosto/2023

Renault recomenda

renault.com.br

GARANTIAFIAT DUCATO:

- 12 meses sem limite de quilometragem.

Link

site

fabricante:

<https://ducato.fiat.com.br/#:~:text=Voc%20tem%2012%20meses%20de,com%20descontos%20e%20preços%20fixos>. (Clicando na aba “GARANTIA E REVISÃO”)



The banner features a navigation bar with five red buttons: ECONOMIA, PRODUTIVIDADE, GARANTIA E REVISÃO, CUSTO-BENEFÍCIO, and SEGURANÇA. Below the navigation bar is a photograph of a woman and a man in a workshop setting. To the right of the photo is a text block titled 'GARANTIA E REVISÃO' with a 'SAIBA MAIS' button.

ECONOMIA **PRODUTIVIDADE** **GARANTIA E REVISÃO** **CUSTO-BENEFÍCIO** **SEGURANÇA**

DESIGN FUNCIONAL

GARANTIA E REVISÃO

Você tem 12 meses de garantia de fábrica e melhor valor para as 3 primeiras revisões, além de poder montar planos de revisões com descontos e preços fixos. São mais de 230 concessionárias espalhadas com uma equipe especializada pronta para cuidar do seu Novo Fiat Ducato.

SAIBA MAIS

ILUSTRÍSSIMO SENHOR (A) PREGOEIRO (A) E COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ALPESTRE/RS

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/04/2024 às 08h – Plataforma: Compras Públicas.

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

A empresa **NISSEI VEÍCULOS LTDA** (matriz), inscrita sob CNPJ nº 05.166.241/0001-29, sediada na Av. Ruben Bento Alves, nº492, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul/RS, por meio de sua Representante Legal Sra. Adriane Santarem, CPF 517.673.760-49 e RG 1028592135, vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital solicitar o que segue.

I DO DIREITO

Da impossibilidade da participação do veículo **NISSAN VERSA**, devido item do edital, razão pela qual pedimos a oportunidade de estar participando da vossa licitação.



www.drslnissan.com.br | 54 3238 0555

SITO TERMO DE REFERÊNCIA:

Veículo novo ano 2024, Cor predominante: Branca. Características gerais: Zero km; 04 portas; Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: para 05 ocupantes/monobloco sedan. Motor: Potência máxima igual ou superior a 110 cv (quando com gasolina); Combustível: bicomcombustível (Gasolina e/ou Etanol) ou gasolina; **Capacidade mínima do tanque de combustível: 42 litros;** Transmissão: Câmbio automático de no mínimo 5 velocidades à frente; Direção: Elétrica ou eletro-hidráulica. Volume mínimo do porta-malas: 460 L. Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS) nas quatro rodas; Sistema de distribuição eletrônica de frenagem (EBD); Airbags frontais; Airbags laterais; Alarme (sistema anti-furto); Câmera traseira para manobras; Cinto de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes; Encosto de cabeça para todos os ocupantes; Controle de estabilidade; Trava elétrica nas portas; Desembaçador do vidro traseiro; Assistente de partida em rampa; Sensores de estacionamento traseiro. Ar-condicionado; Banco do motorista com ajuste de altura; Ajuste do volante em altura; Ajuste elétrico dos retrovisores. Rodas de liga leve (de série). Rádio (de série); Conexão USB; Volante multifuncional (de série); Protetor de cárter/motor; Jogo de tapetes. Demais itens: Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto. GARANTIAS E ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS: Garantia total do veículo pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros, o que ocorrer primeiro.

O veículo NISSAN VERSA que estamos ofertando, tem em sua configuração 41 litros de tanque de combustível, como segue:

NOVO NISSAN VERSA 2024

DIMENSÕES/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

VERSÕES	1.6 Sense CVT	1.6 Advance CVT	1.6 Exclusive CVT
Motor	1.6 L, 16 válvulas, CVTCS*, flex (etanol/gasolina), 4 cilindros e acelerador eletrônico		
Cilindrada	1.598 cm ³		
Potência máxima	113 cv @ 5.600 rpm (etanol) 110 cv @ 5.600 rpm (gasolina)		
Torque máximo	15,3 kgfm @ 4.000 rpm (etanol) 15,2 kgfm @ 4.000 rpm (gasolina)		
Taxa de compressão	10,7:1		
Sistema de injeção	Eletrônica multiponto semissequencial		
Tração	Dianteira		
Direção	Direção elétrica com assistência variável		
Freios	Discos ventilados (dianteiros) e tambor (traseiros)		
Porta-malas	466 litros		482 litros
Tanque de combustível		41 litros	

*Continuously Variable Valve Timing Control System (sistema de variação contínua da fase de abertura das válvulas).



CORES E ACABAMENTOS INTERNOS



*Acabamento premium disponível apenas na versão 1.6 Exclusive CVT.

www.drulsulnissan.com.br | 54 3238 0555

CAXIAS DO SUL – Av. Ruben Bento Alves, 492. B. Sagrada Família
 BENTO GONÇALVES - Rua Luiz Alegratti, 373. B. Licorsul
 CANELA PONTO DE VENDA - Av. Dom Luiz Guanella, 1505. B. São José

SANTA CRUZ DO SUL - Rodovia BR-471 - KM 122,8, 3510. B. Schulz
 JUIZ - Rodovia BR-285, - Km 459. B. Hammarstron

Entendemos que a diferença entre o solicitado no edital e a oferecida pela requerente é irrisória, não devendo ser um motivo para restringir a participação de um licitante se tratando de bens comuns, marca essa que já teve sua participação em centenas de pregões realizados junto as demais esferas Estaduais e Municipais do país, com as mesmas transformações deixando-se claro que o veículo atende e comporta o solicitado.

É importante salientar que a modificação do certame ao ampliar as opções de outras marcas, não acarretará prejuízo à usabilidade e aplicação do item em questão, proporcionando unicamente benefícios ao processo licitatório. A alteração na descrição do bem ampliará adequadamente as opções de concorrência, assegurando a efetividade dos princípios que orientam a licitação e a administração pública. Portanto, é solicitada a revisão das especificações do edital, **para o aceite do tanque de combustível com 41 litros.**

Tem-se, portanto, um flagrante direcionamento, que culmina em restrição à competitividade no certame. Tal circunstância fere diretamente as determinações expressas da Lei 14.133/2021 transcritas abaixo:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Nas demais descrições, o veículo NISSAN VERSA é superior ao exigido em edital é preciso se ter a compreensão que havendo retificação no tocante ao descritivo do objeto, não haverá prejuízos a este erário, pois a única intenção é em ampliar a competitividade no futuro certame, aumentando ainda mais a possibilidade de se alcançar a proposta mais vantajosa na busca de economicidade, sem restringir a participação de outras empresas.

Nos ensina o Mestre Adilson Abreu Dallari em sua obra Aspectos Jurídicos da Licitação com relação à elaboração dos editais afirma “que o essencial é que não se incluam cláusulas de favorecimentos ou de discriminação em favor ou contra determinados interessados.”

www.drsulnissan.com.br | 54 3238 0555

E mais adiante à página 107, o ilustre autor continua:

“O edital é um instrumento de chamamento, e deve servir para trazer pessoas, e não para impedir que pessoas que efetivamente poderiam contratar se afastem da licitação. O edital não pode conter cláusulas que representem barreiras impeditivas de participação no procedimento, a quem realmente tem condições de participar ou a quem realmente esteja disposto a se instrumentar para participar”.

A empresa **NISSEI VEÍCULOS LTDA** coloca-se à disposição para esclarecimentos complementares que eventualmente entenderem necessários, por meio do endereço eletrônico licitacoes@drsulveiculos.com.br; telefone: (54)3204-3823 ou (54)99187-1881.

Caxias do Sul/RS, 16 de abril de 2024.



ADRIANE SANTAREM
CPF: 517.673.760-49
RG: 1028592135

05 166 241/0001-29
NISSEI VEÍCULOS LTDA
Av. Rubem Bento Alves, 492
BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA
CEP 95054-030
CAXIAS DO SUL - RS

www.drsulnissan.com.br | 54 3238 0555